

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO  
SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN  
FONE/FAX (55) 3781-5236

*PINTURA EMEF.*

*ANTONIO*

*LIBERATO E*

*REFORMAS UAN*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO**  
**SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN**  
**FONE/FAX (55) 3781-5236**

**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**PINTURA e REFORMAS**  
**EMEF. ANTONIO LIBERATO E UAN**

**Obra** – Reformas Gerais na edificação em que se localiza a EMEF. Antonio Liberato e UAN.

**Localização** – Rua Presidente Costa e Silva, esquina com Rua Amazonas, Francisco Fucilini e Men de Sá, Santo Augusto.

Este Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a execução de pintura na edificação em que se localiza a EMEF. Antônio Liberato e reformas na UAN, no município de Santo Augusto/RS com área aproximada de 2.165,00m<sup>2</sup>.

**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Os serviços de pintura estão contemplados em planta esquemática e orçamento em anexo. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Será obrigatória a utilização de EPIs no canteiro da obra.

Qualquer dúvida na especificação e opção pelo uso de algum material equivalente, deverá se consultar a contratante por meio do fiscal, para maiores esclarecimentos e possível autorização da troca, após avaliação técnica da contratante, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Será de responsabilidade da empresa contratada, reforçar, adequar ou substituir seus recursos de equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletivos, instalações ou pessoal, caso seja constatada a inadequação para a realização dos serviços.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 5236 – e-mail: engenharia.santoaugusto@gmail.com – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

**“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO**  
**SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN**  
**FONE/FAX (55) 3781-5236**

O fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos devem seguir as recomendações das normas técnicas brasileiras da ABNT vigentes. Em caso de alguma divergência entre as especificações deste memorial e as normas técnicas, prevalecerão aquelas contidas nas NBR's

Os locais onde serão executados os serviços deverão ser sinalizados e isolados do acesso de pessoal não envolvido na obra.

## **2. SERVIÇOS INICIAIS**

Toda a área que receberá pintura de piso e também a área que receberá pintura esmalte deve ser devidamente higienizada com jato de alta pressão.

## **3. PINTURA**

Todas as paredes internas e externas, muros, muretas, lajes, pilares e vigas aparentes e qualquer outra superfície que já tenha recebido tinta, antes de serem pintadas, devem ser lixadas, corrigidas e posterior receberão uma demão de fundo selador acrílico.

Todas as superfícies, tanto de alvenaria quanto metálicas e em concreto, devem ser lixadas, higienizadas e impermeabilizadas antes de receberem selador e tinta.

Os descascados, imperfeições e trincas da edificação devem ser corrigidos com massa acrílica.

As paredes internas e externas, muros, muretas, lajes, pilares e vigas aparentes e qualquer outra superfície que já tenha recebido tinta receberão, com perfeito cobrimento, pintura com tinta látex acrílica em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento.

As estruturas de ferro, grades, aberturas em ferro e madeira receberão no mínimo 2 demãos de pintura com tinta esmalte brilhante.

As calçadas em concreto, piso da quadra externa e piso que contorna o tablado do ginásio deverão receber fundo preparador e no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento em tinta acrílica especial para piso.

Na área de cozinha e compartimentos de serviço da Unidade de Alimentação e Nutrição, todas as paredes acima do revestimento cerâmico de parede e forro devem ser devidamente higienizados, raspados, corrigidos e pintados com no mínimo 2 demãos de tinta epóxi na cor branca com brilho ou quantas demãos forem necessárias para perfeito cobrimento.

As cores serão escolhidas pela fiscalização deste projeto e somente será admitido tinta de primeira linha "Premium".

**TODA E QUALQUER SUPERFÍCIE QUE JÁ TENHA RECEBIDO TINTA DEVEM SER DEVIDAMENTE PINTADAS.**

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 5236 – e-mail: engenharia.santoaugusto@gmail.com – CEP: 98.590-000 – Santo

Augusto – RS

**“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

### 4. UAN

Em toda a área de cozinha e serviços da UAN, deverão ser desafixados os eletrodutos, caixas de passagem, tomadas e pontos de iluminação externos para que seja executada a pintura das paredes e laje e instalação do revestimento cerâmico de parede. Após a pintura e o revestimento serem executados, todo o material deve ser perfeitamente fixo, nas condições e locais em que estavam anteriormente.

Todas as paredes internas da UAN, deverão ser lixadas e revestidas com revestimento cerâmico para paredes internas, na cor branca, placas esmaltadas, com dimensões de 33x45cm, perfeitamente rejuntadas e aplicadas até h=0,90m de altura.

Conforme demarcado em planta, há um vazamento de água na parede externa da cozinha da UAN, para a correção do problema, deve ser executada uma quebra na parede para encontrar o local exato. Este encanamento deve ser isolado, recoberto com concreto, executada massa acrílica e lixa para posterior recebimento de pintura acrílica.

### 5. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra, todas as imediações envolvidas na execução devem ser entregues limpas e sem nenhum resíduo gerado e todo o serviço executado deve ser entregue pronto para o uso. O recebimento de qualquer serviço somente se efetivará após inspeção e aprovação do fiscal.

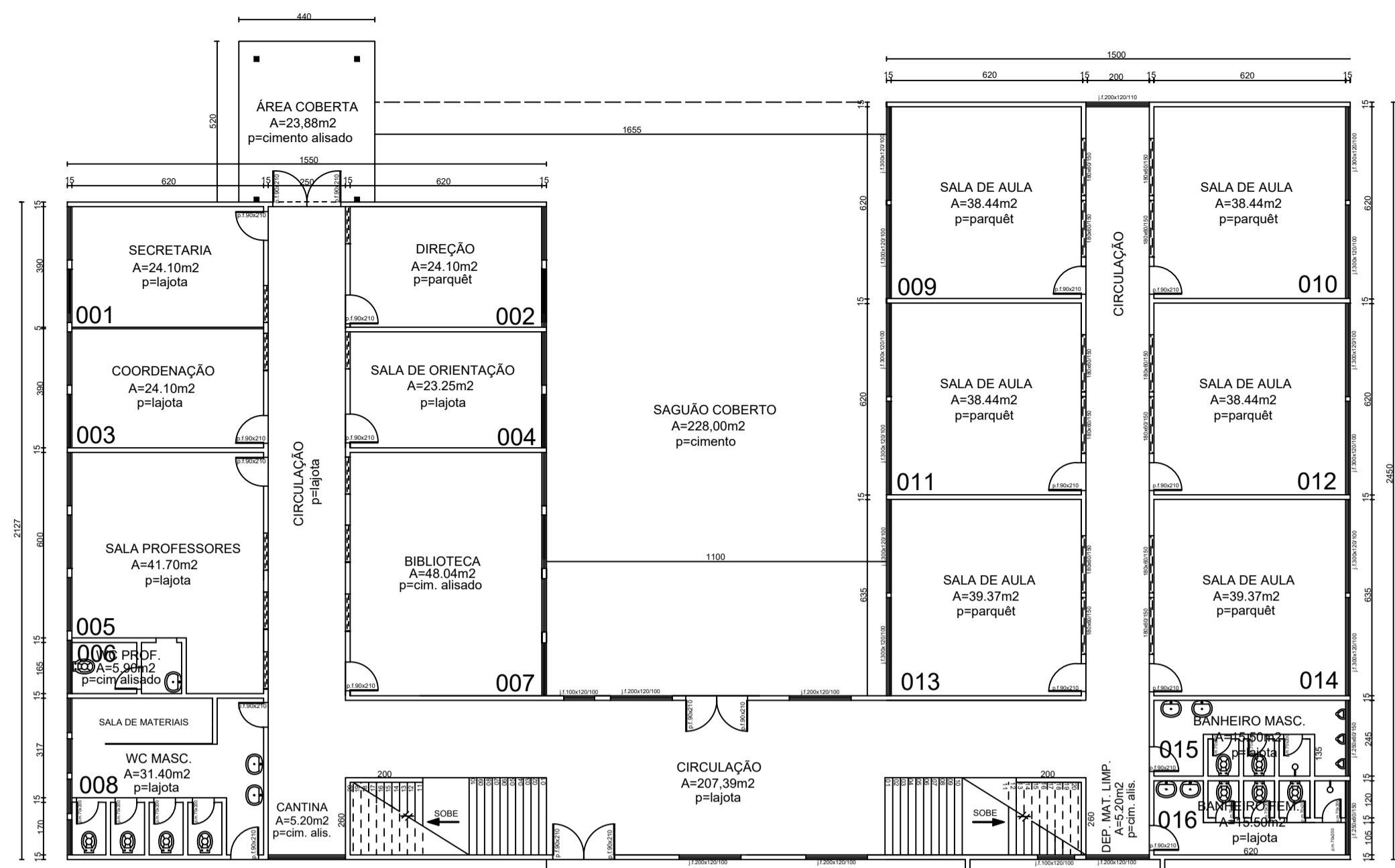
Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros etc. fica reservado a ela o direito de determinar sua demolição, cabendo a empreiteira o ônus em refazer tais serviços, incluindo o pagamento dos materiais que por ventura forem danificados.

Santo Augusto, 12 de dezembro 2025.

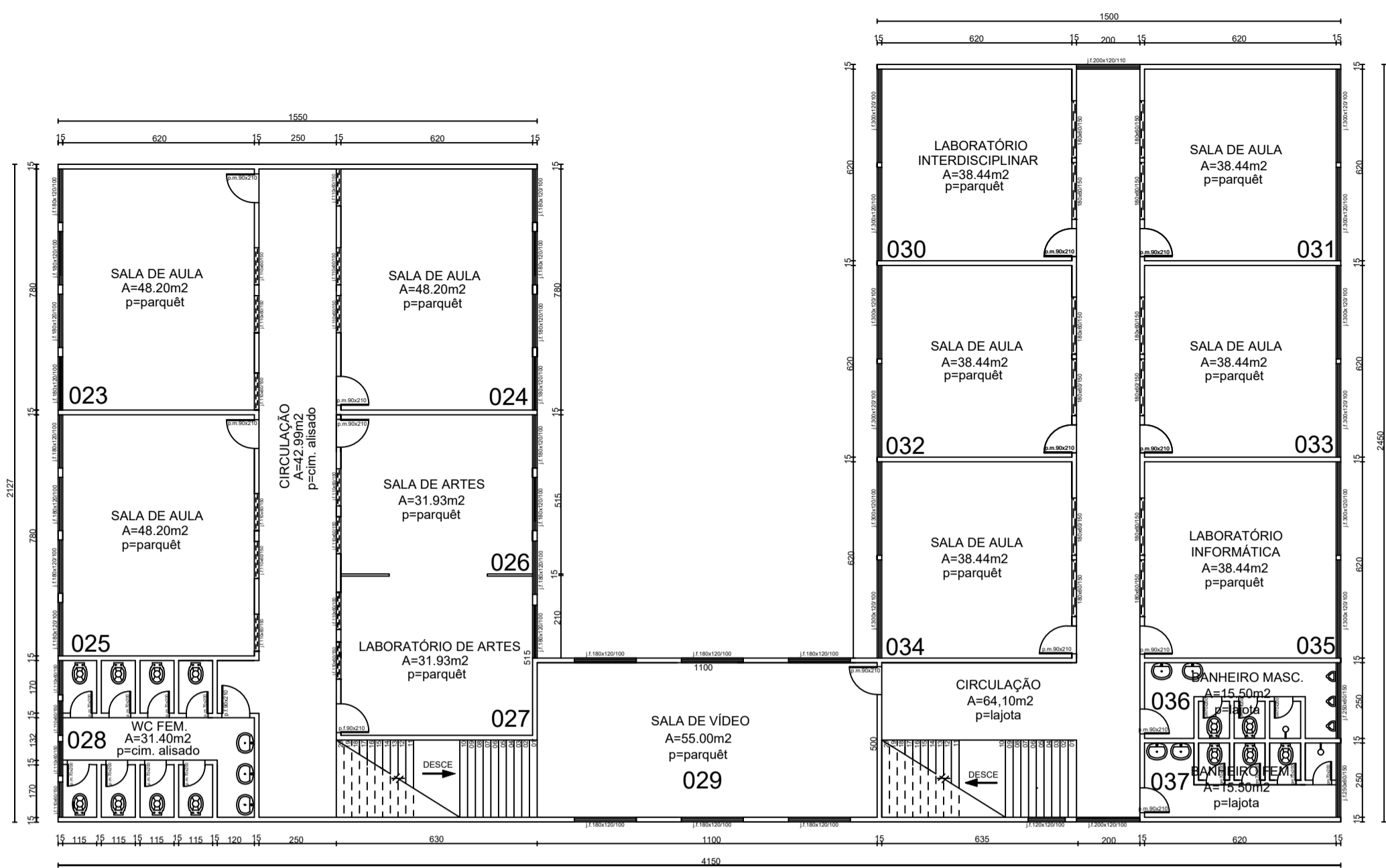
Thaís Cristine Schulz  
Arquiteta e Urbanista

CAU A 60482-8

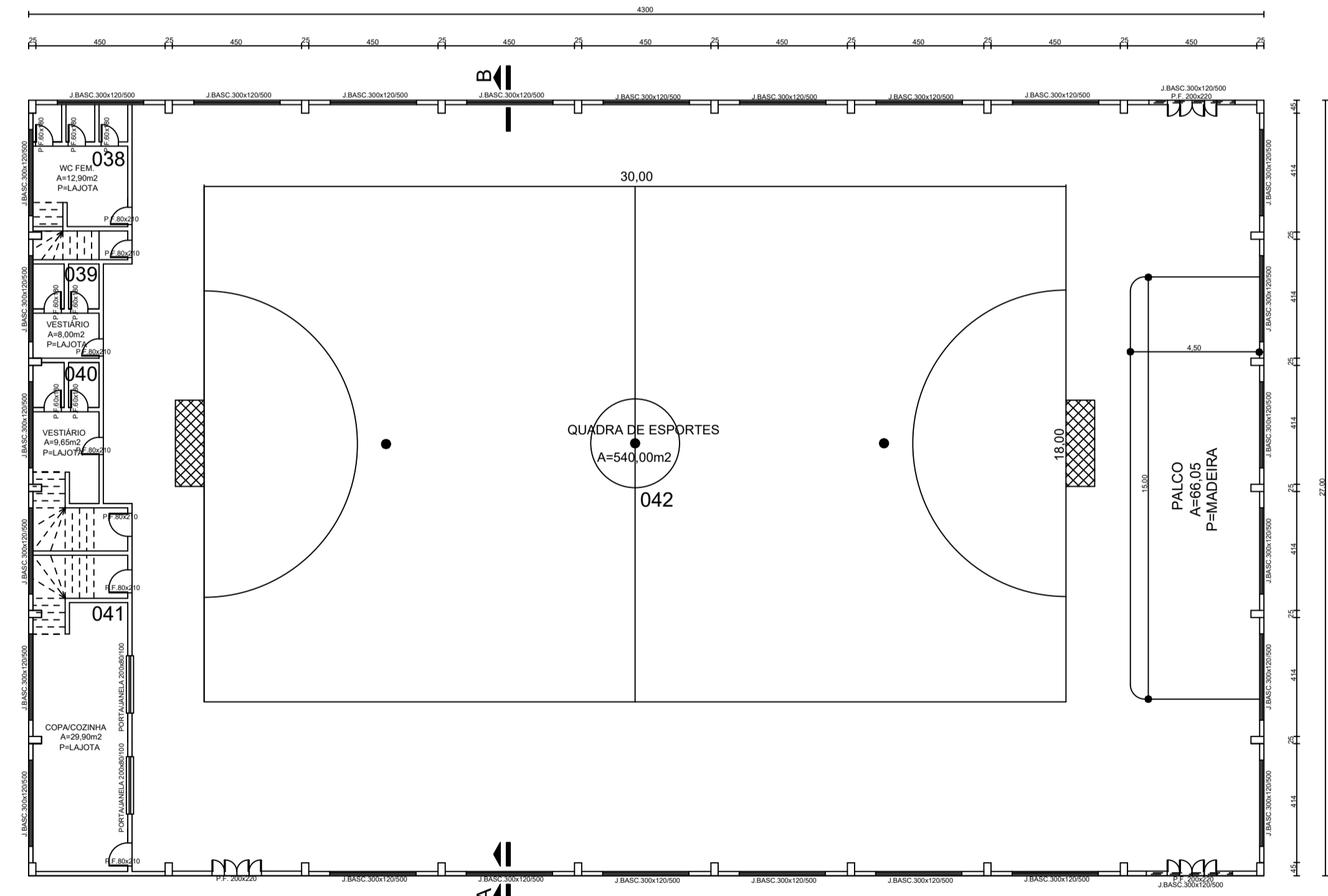
SESUPLAN



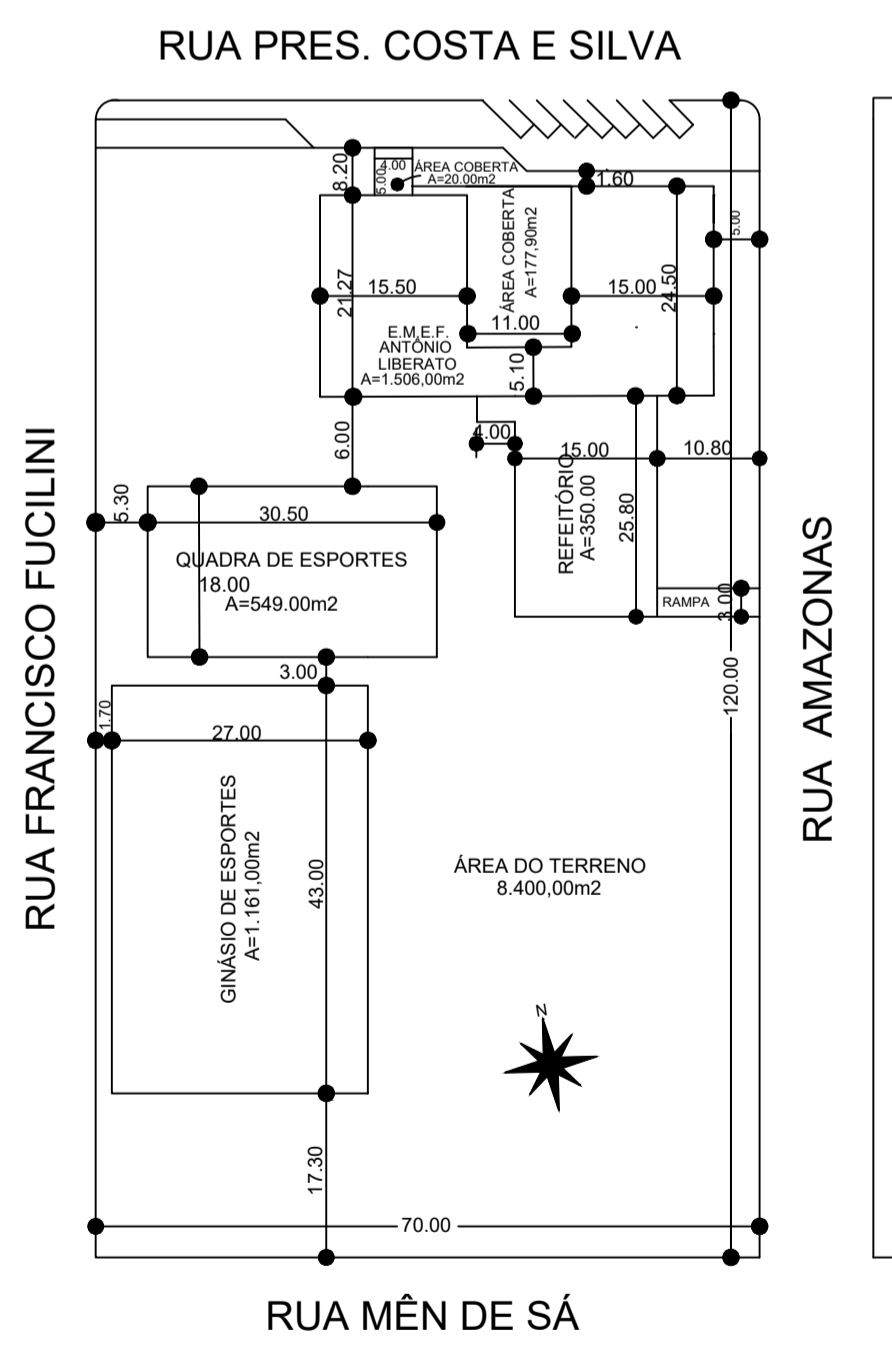
PLANTA BAIXA PAVIMENTO SUPERIOR  
A=755,50m<sup>2</sup>



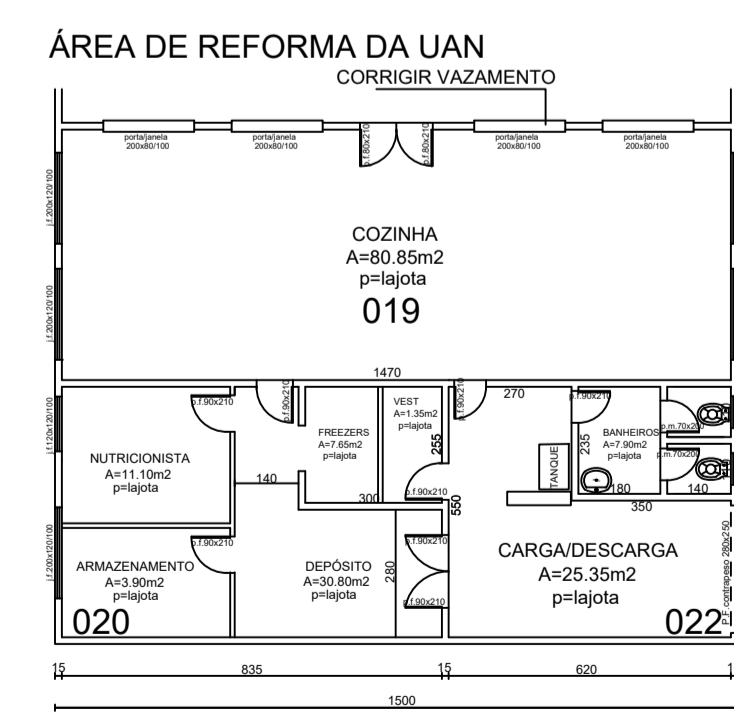
PLANTA BAIXA PAVIMENTO INFERIOR  
A=1.408,50m<sup>2</sup>



PLANTA BAIXA GINÁSIO



PLANTA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO



PLANTA BAIXA COZINHA E ARMAZENAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AUGUSTO

PROJETO - PINTURA E.M.E.F. ANTONIO LIBERATO - SANTO AUGUSTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO	RMS SOULZ		
	PROPRIETÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO			
PROJETO E EXECUÇÃO			
ÁREA TOTAL:	ESCALA:	DATA:	DESENHO:
2.165,00m <sup>2</sup>	Indicada	NOV DE 2025	Thais
FRANCHA:			A-01

SITUAÇÃO LOCALIZAÇÃO PLANTAS BÁSICAS

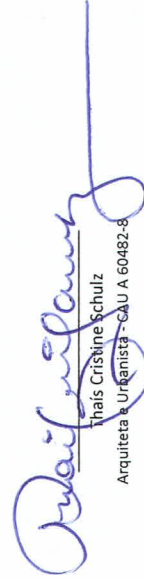
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

DADOS DO ORÇAMENTO	
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)	09-2025
BDI	
Encargos sociais	Horista
	Mensalista
	26,43%
	83,34%
	46,32%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BDI	ENCARGOS SOCIAIS	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MÃO DE OBRA (C/BDI)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MATERIAL (C/BDI)	TOTAL UNITÁRIO (R\$) (C/BDI)	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$) MATERIAL	TOTAL GERAL (R\$)
<b>1</b>			<b>EMEF. Antonio Liberato</b>										
			<b>PINTURA</b>										
			<b>TOTAL</b>								<b>79.369,44</b>	<b>168.905,28</b>	<b>248.274,72</b>
											<b>79.369,44</b>	<b>168.905,28</b>	<b>248.274,72</b>
1.1	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_09/2024 - INTERNO E EXTERNO	M2	6.189,80	26,43%	46,32%	1,61	3,43	5,04	9.965,58	21.231,01	31.196,59
1.2	SINAPI	104642	PINTURA LATEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - INCLUSO MURETAS, MUROS, PARADA DE ÔNIBUS	M2	6.189,80	26,43%	46,32%	4,61	9,81	14,42	28.534,98	60.721,94	89.256,92
1.3	SINAPI	104640	PINTURA LATEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.133,90	26,43%	46,32%	5,54	11,79	17,33	6.281,81	13.368,68	19.650,49
1.4	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA E FERRO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 - INCLUSO GRADES	M2	680,00	26,43%	46,32%	6,60	14,05	20,65	4.488,00	9.554,00	14.042,00
1.5	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	822,00	26,43%	46,32%	1,37	2,94	4,31	1.126,14	2.416,68	3.542,82
1.6	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	822,00	26,43%	46,32%	8,68	18,45	27,13	7.134,96	15.165,90	22.300,86
1.7	Cotação	2	RASPAGEM, LIMPEZA, IMPERMEABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO	M2	500,00	26,43%	46,32%	24,49	52,06	76,55	12.245,00	26.030,00	38.275,00
1.8	Composição	6	PINTURA TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA - 2 DEMÃOS - parede e laje	M2	513,40	26,43%	46,32%	7,44	15,83	23,27	3.819,70	8.127,12	11.946,82
<b>2</b>			<b>UAN</b>								<b>4.106,05</b>	<b>8.730,21</b>	<b>12.836,26</b>
2.1	Composição	5	SOLTAR E REINSTALAR ELETRODUTOS E PONTOS ELÉTRICOS, INCLUSO REPAROS (MA E MO) E ELÉTRICISTA	M2	165,00	26,43%	46,32%	1,70	3,62	5,32	280,50	597,30	877,80
2.2	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 - PE - H=0,90CM	M2	125,64	26,43%	46,32%	29,85	63,46	93,31	3.750,35	7.973,11	11.723,46
2.3	Composição	7	CORREÇÃO DE VAZAMENTO - INCLUSO QUEBRA, REPARO, FECHAMENTO DA PAREDE E APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA	UNID	1,00	26,43%	46,32%	75,20	159,80	235,00	75,20	159,80	235,00
<b>3</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>								<b>1.667,22</b>	<b>3.559,74</b>	<b>5.226,96</b>
3.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.502,00	26,43%	46,32%	1,11	2,37	3,48	1.667,22	3.559,74	5.226,96

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

  
Thais Cristine Schulz  
Arquiteta e Urbanista - CAU A 60482-8

## Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>47,00%</b>	<b>17,70%</b>	<b>47,00%</b>	<b>17,70%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	<b>Total</b>	<b>11,26%</b>	<b>8,56%</b>	<b>11,26%</b>	<b>8,56%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	<b>Total</b>	<b>8,28%</b>	<b>3,26%</b>	<b>17,71%</b>	<b>6,82%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,34%</b>	<b>46,32%</b>	<b>112,77%</b>	<b>69,88%</b>

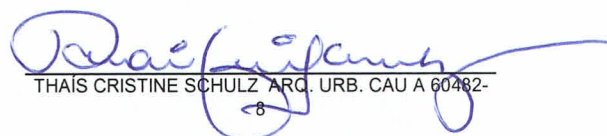
Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

<b>Nº do contrato:</b>	
<b>Tomador:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>Município:</b>	SANTO AUGUSTO - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<b>Tipo de obra:</b>	Construção de edifícios		<p><b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b></p> <p>Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.</p>
<b>Alternativa mais adequada para a Administração Pública:</b>	Desonerado		
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>		
<b>26,43%</b>			<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b><u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></b></p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p> <p><math display="block">BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1</math></p> <p>Onde:</p> <p>AC: taxa de administração central;  S: taxa de seguros;  R: taxa de riscos;  G: taxa de garantias;  DF: taxa de despesas financeiras;  L: taxa de lucro/remuneração;  I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
<b>Administração Central</b> Min: 3,00% Máx: 5,50%	<b>3,20%</b>	OK	
<b>Seguros e Garantias</b> Min: 0,80% Máx: 1,00%	<b>0,85%</b>	OK	
<b>Riscos</b> Min: 0,97% Máx: 1,27%	<b>1,00%</b>	OK	
<b>Despesas Financeiras</b> Min: 0,59% Máx: 1,39%	<b>0,73%</b>	OK	
<b>Lucro</b> Min: 6,16% Máx: 8,96%	<b>6,16%</b>	OK	
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	OK	
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	OK	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>3,00%</b>	OK	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>4,50%</b>	OK	

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

  
 THAÍS CRISTINE SCHULZ ARG. URB. CAU A 60482-

Projeto de Pintura  
 EMEF. Antonio Liberato  
 Município de Santo Augusto

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO -**

META/ AGrupador	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
				PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$
0	EMEF. Antonio Liberato								
1	PINTURA 989	230.211,50	92,72%	20,00	46.042,30	50,00	115.105,75	30,00	69.063,45
2	UAN 988	12.836,26	5,17%	100,00	12.836,26	-	-	-	-
3	SERVIÇOS INICIAIS	5.226,96	2,11%	-	-	-	-	100,00	5.226,96
	<b>Total Simples:</b>	248.274,72	100,00%	23,72%	58.878,56	46,36%	115.105,75	29,92%	74.290,41
	<b>Total Acumulado:</b>			<b>23,72%</b>	<b>58.878,56</b>	<b>70,08%</b>	<b>173.984,31</b>	<b>100,00%</b>	<b>248.274,72</b>
	<b>Total Simples MÃO DE OBRA</b>	<b>79.369,44</b>			<b>18.822,53</b>		<b>36.797,46</b>		<b>-</b>
	<b>Total Simples MATERIAL</b>	<b>168.905,28</b>			<b>40.056,03</b>		<b>78.308,29</b>		<b>74.290,41</b>

  
 SANTO AUGUSTO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025  
 Local e data





### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI16300758100CT001</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO</b>	<b>INICIAL</b>	<b>24/11/2025</b>

### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista THAÍS CRISTINE SCHULZ, registro CAU nº 000A604828, na data e hora: 2025-11-24 10:33:02, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

